



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADODESÃO PAULO

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Designar servidor para tesouraria/finanças da Câmara Municipal de Jambéiro – SP, e dá outras providências.”

Rosângela Maria Almeida Machado, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo 26, inciso VII, alínea A do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Lucimeira Maciel de Carvalho** como tesoureira/finanças, para juntamente com os ordenadores de despesa cumprir todas as funções inerentes a tesouraria/financeiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jambéiro, 02 de janeiro de 2023.

Rosângela Maria Almeida Machado
- Presidente da Câmara -

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado e afixado em quadro informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambéiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br